



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 433/2023


O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor **VANDERLEI LOPES - MATRICULA 88-1** ocupante do cargo efetivo de Fiscal II, lotado no Departamento de Administração, no período de **01/12/2023 a 28/02/2024 - (90 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de **2009/2014**, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de dezembro de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Nº 1549 - Pág: 08
Em: 06/12/2023
Nº 1549 - Pág: 08